



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL 01/2020/ DIRETORIA/FACED/UFC, de 20 de fevereiro de 2020**

A Diretoria da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para escolha de Coordenador do Grupo de Trabalho das Licenciaturas da Universidade Federal do Ceará, constituído por ocasião da elaboração dos novos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFC). Configurou-se como um espaço de estudos, debates, interlocução e planejamento de atividades ligadas à formação docente e à implementação dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura.

O GTL é composto por coordenadores dos cursos de licenciatura e coordenado pela Coordenação da Formação Pedagógica nas Licenciaturas da Faculdade de Educação (FACED) e pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Acompanhamento Curricular (COPAC).

O Grupo busca empreender ações que contribuam para a valorização da docência e o compromisso com a qualidade da formação do professor, além de acompanhar e avaliar os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura e planejar atividades formativas para professores e alunos.

A principal estratégia metodológica utilizada para encaminhamento das ações do GTL é o grupo de discussão de onde se originam os temas a serem estudados, as problemáticas a serem solucionadas, as atividades e eventos a serem efetivados e outras emergências, as necessidades e os interesses que o grupo elege como prioridade e que tenham como horizonte a formação docente. Todos os cursos de licenciatura estão contemplados pelo GTL.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Diretoria da Faculdade de Educação.

1.2. Há uma vaga para Coordenador da Formação Pedagógica nas Licenciaturas da Faculdade de Educação.

1.3 Conforme Art. 47 do Regimento Geral da UFC, o mandato da Coordenação da Formação Pedagógica nas Licenciaturas, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, tem duração de 03 (três) anos, sendo permitida uma única recondução (Nova redação dada pelo Prov. nº 3/CONSUNI, de 12 de novembro de 2015).

1.4 As atribuições do Coordenador da Formação Pedagógica estão dispostas na Resolução nº 22/CEPE, DE 14 DE JULHO DE 2006.

1.5 Poderão candidatar-se à coordenação somente professores efetivos da UFC e lotados na Faculdade de Educação (FACED/UFC).

2. INSCRIÇÕES

Os interessados poderão se inscrever por envio de e-mail para facedufc@ufc.br, candidatando-se a Coordenador da Formação Pedagógica nas Licenciaturas da Faculdade de Educação (FACED), até às **12h00 de 27 de fevereiro de 2020**.

3. PROCESSO DE ESCOLHA

No dia 27 de fevereiro de 2020, a partir das 15h00, serão divulgados os nomes dos candidatos inscritos. No dia 28 de fevereiro, das 08h00 h às 16h00, haverá uma urna de votação, na Diretoria da FACED, para os professores escolherem um candidato. As urnas ficarão sob responsabilidade dos servidores técnico-administrativos que, às 17h00, do mesmo dia, contabilizarão os votos indicando, ao final da contagem, o candidato com maior número de votos.

No caso de empate, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço na FACED.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

No dia 28 de fevereiro de 2020, às 17h15, será feita a divulgação do resultado no sítio eletrônico faced.ufc.br.

5. HOMOLOGAÇÃO

A homologação do resultado de escolha do indicado à Coordenador da Formação Pedagógica nas Licenciaturas da Faculdade de Educação será realizada em reunião extraordinária do Conselho da FACED, agendada para o dia 02 de março de 2020.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

Heulália Charalo Rafante
Diretora da Faculdade de Educação